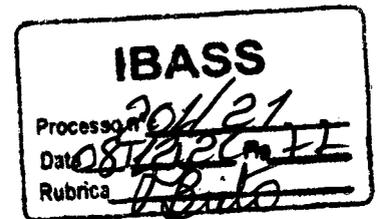




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

**PORTARIA Nº 030/2022**



A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

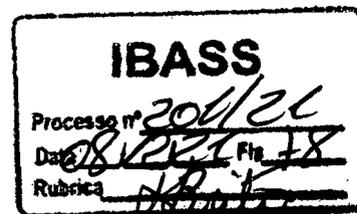
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Katia Pereira Silveira Sabino, matricula:40304-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de Técnico em hemoterapia, Ref. Médio 1 Nível: IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor R\$ 2.165,37 (Dois Mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.619,61 (Mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) Lei: 1197/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 145,76 (Cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1197/2012 e insalubridade no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) equivalente a 40%, lei: 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha 58, conforme processo administrativo do IBASS nº 201/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Saquarema - RJ, 08 de abril de 2022.

  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS



José Carlos Martins.  
Secretário Municipal de Governo

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.734/2022  
Contrato nº 066/2022.

**Objeto:** Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Rio de Janeiro e Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores José Augusto da Conceição – matrícula nº 9568-3, exercendo a função de fiscal como titular e Mariana da Mata Abreu – matrícula nº 959517-2 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 066/2022 do processo administrativo nº 2.734/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de abril de 2022.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

### EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.490/2021  
Contrato nº 019/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa de serviço de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros, no município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o funcionário Jonas Elias Ferreira Vignoli – matrícula nº 216984-2, da função de titular de fiscal do contrato nº 019/2022.

2 - Fica designado o funcionário Lucas Silva Bigonha – matrícula nº 961400-1,

para exercer a função de titular de fiscal do contrato nº 019/2022.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 019/2022 passa a ser composta da seguinte maneira:

- Evellin da Conceição Marins, matrícula 961161-1 que se manteve na posição de titular.

- Lucas Silva Bigonha, matrícula 961400-1 na posição de titular.

- Raissa Carvalho Soares, matrícula 961149-1 na posição de suplente que foi designado neste ato.

Saquarema, 11 de abril de 2022.

Danilo Goretti Villa Verde.

Secretário Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.318/2021  
Contrato nº 135/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra de pavimentação e drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros, incluindo a elaboração de projetos executivos de engenharia.

1 - Fica destituído o funcionário Jonas Elias Ferreira Vignoli – matrícula nº 216984-2, da função de titular de fiscal do contrato nº 135/2021.

2 - Fica designado o funcionário Jhonny Gomes Pinheiro – matrícula nº 961113-1, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato nº 135/2021.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 135/2021 passa a ser composta da seguinte maneira:

- Evellin da Conceição Marins, matrícula 961161-1 que se manteve na posição de titular.

- Raissa Carvalho Soares, matrícula 961149-1 que se manteve na posição de titular.

- Jhonny Gomes Pinheiro, matrícula 961113-1 na posição de suplente que foi designado neste ato.

Saquarema, 11 de abril de 2022.

Danilo Goretti Villa Verde.

Secretário Municipal de Infraestrutura



### PORTARIA Nº 029/2022

**A Sra Nilmar Epaminondas da Silva**, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Eunice Melo Lira, matrícula: 40142-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. Fundamental G Nível: X, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.775,89 (Mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.445,77 (Mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), Lei: 1197/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 126,33 (Cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos), equivalente ao percentual de 09%, Lei nº 1197/2012 e insalubridade no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), equivalente a 20%, Lei: 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha 70, conforme processo administrativo do IBASS nº 127/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 08 de abril de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

### PORTARIA Nº 030/2022

**A Sra Nilmar Epaminondas da Silva**, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o preenchimento dos